



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 134, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº. 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº. 424, de 5 de julho de 2013](#), bem como o conteúdo do Processo Administrativo nº. 1.31.000.001046/2019-32, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte:

I - Anderson Vitor Lara de Assis, matrícula 28020, da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO para a Procuradoria da República no Município Vilhena/RO;

II - Alex Gondim da Motta, matrícula 29259, da Procuradoria da República no Município Vilhena/RO para a Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, a partir de 26 de agosto de 2019, nos termos do art. 18 da [Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 50.